GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM

Estudo Técnico Preliminar 64/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 67215.XXXXXX/20XX-XX

2. Objeto da Contratação

O objeto do presente processo é o Registro de Preços para a Aquisição de Material Operacional Consumo tipo materiais de Segurança e Defesa, visando atendimento das necessidades do Grupo de Segurança e Defesa da Base Aérea de Belém, e se justifica de acordo com as informações dispostas a seguir.

3. Descrição da necessidade

O Grupo de Segurança e Defesa de Belém (GSD-BE) presta apoio operacional a todas as Organizações Militares da Guarnição de Aeronáutica de Belém (GUARNAER-BE), contribuindo para a execução de solenidades militares, o reforço da segurança das instalações, a proteção de autoridades e o atendimento às mais diversas demandas operacionais da Guarnição. Além disso, seu efetivo participa de operações de elevada relevância para a Força Aérea Brasileira, como as missões de Garantia da Votação e Apuração (GVA), bem como é empregado em operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), atuando em diferentes regiões do território nacional, sempre que determinado pelo Comando da Aeronáutica e pelo Governo Federal.

Nesse contexto, a manutenção da capacidade operacional do GSD-BE demanda a disponibilidade de materiais de segurança e defesa compatíveis com os fatores de planejamento para dotação previstos na TCA 125-1. A aquisição desses materiais é indispensável para assegurar o adestramento do efetivo, a recomposição dos acervos, a substituição de itens desgastados ou inservíveis e a pronta disponibilidade dos equipamentos empregados nas atividades de segurança orgânica, defesa das instalações militares e nas diversas operações em que a Unidade é empregada.

A indisponibilidade desses materiais comprometeria diretamente a capacidade operacional do GSD-BE, afetando a execução das atividades de segurança orgânica, o apoio prestado às Organizações Militares da GUARNAER-BE, a proteção do patrimônio público, do efetivo e dos recursos estratégicos, além de reduzir a capacidade de pronta resposta às demandas operacionais atribuídas ao Grupo de Segurança e Defesa. Tal cenário impactaria negativamente o cumprimento da missão institucional do GSD-BE e, consequentemente, das atribuições da Força Aérea Brasileira.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
GRUPO DE SEGURANÇA E DEFESA GSD-BE	1º Ten QOCON SED Clovis Adilson da Silva Araujo

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Requisito 1	Qualidade, Disponibilidade e Confiabilidade;
Justificativa Técnica	Necessidade de adequação ao quantitativo de demandas de material de Segurança e Defesa constantes na TCA 125-1;
Base Legal	IN 58/2022, Art. 7, alínea a, em consonância com os Objetivos Estratégicos da BABE.

6. Levantamento de Mercado

Trata o presente documento das justificativas para realização de pesquisa de preços, em virtude da impossibilidade de utilização dos parâmetros definidos nos Incisos I, II, IV e V do artigo 5º da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021.

Saliente-se que o mandamento constante do caput do § 1º artigo 5º da IN 65/2021, determinava que fossem priorizados os métodos dos incisos I e II.

Desta forma, resta claro que, havendo dificuldade para obediência à ordem definida no artigo 5º da IN 65/2021, não existe qualquer óbice legal para que a pesquisa seja realizada com base no inciso III "*dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso*."

Tal opção levou em conta a dificuldade de obtenção de preços de materiais com características e quantidades similares às demandadas pela Administração no "painel de preços" e "nas contratações similares de outros entes públicos".

Durante o processo de pesquisa de preços para o presente processo licitatório, consideráveis desafios foram enfrentados ao tentar encontrar referências de custos específicos para materiais com características e quantidades semelhantes às demandadas pela Administração. Esta dificuldade foi particularmente evidente ao explorar o "painel de preços" e ao analisar as contratações similares realizadas por outros entes públicos.

O "painel de preços", embora seja uma ferramenta útil para consultar valores praticados no mercado, muitas vezes não apresenta uma gama abrangente de produtos ou quantidades específicas requeridas para nossa licitação. Os itens disponíveis podem não corresponder exatamente às características técnicas ou à quantidade necessária para atender às demandas do nosso processo licitatório. Isso limita sua utilidade como fonte confiável de comparação direta.

Da mesma forma, ao analisar contratações similares realizadas por outros entes públicos, restou notória a falta de informações precisas sobre os detalhes específicos dos materiais adquiridos. As contratações anteriores podem ter envolvido variações significativas nas especificações ou nos volumes, tornando difícil extrapolar os custos para nosso contexto atual.

Essas limitações na obtenção de dados precisos e relevantes sobre preços são cruciais para a transparência e eficácia do processo licitatório. Apesar dos desafios encontrados, buscaram-se métodos alternativos para estimar os custos com base em informações disponíveis, incluindo consultas diretas a fornecedores e análises de mercado mais amplas.

É importante ressaltar que a dificuldade em encontrar dados precisos não comprometeu a integridade ou a diligência do processo de pesquisa de preços. Pelo contrário, destacou a necessidade de aprimorar a disponibilidade e a acessibilidade de informações relevantes para futuros procedimentos licitatórios, visando garantir a eficiência e transparência em todas as etapas do processo de compras públicas.

Utilizou-se, portanto, a mídia especializada “Banco de Preços” para se fazer a cotação dos itens. O Banco de Preços possibilita a melhora no processo de contratação pública, pois otimiza a atuação dos agentes, atribui confiabilidade às informações e padroniza os procedimentos.

Desta forma, tendo em vista a impossibilidade gerencial e fática verificada, restou à Administração efetuar ampla pesquisa relacionada ao ramo do objeto do processo.

Existem diversos “Bancos de Preços” disponíveis no setor público e no setor privado para auxiliar na pesquisa de preços referenciais em compras públicas.

Exemplo disso é o Banco de Preços, da empresa NP Eventos e Serviços LTDA, que é um avançado banco de dados desenvolvido para auxiliar em todas as fases da contratação pública: preparação, licitação e execução do contrato.

Possui a maior base de consulta disponível no mercado, com mais de 12 milhões de preços, o que amplia o resultado da pesquisa, afere a realidade dos preços e atende aos princípios constitucionais da economicidade e da moralidade.

É único no seu segmento, pois possui funcionalidades exclusivas que o caracterizam como uma solução integrada e completa.

Fácil e intuitivo, o Banco de Preços foi desenvolvido para garantir segurança, agilidade e economia aos processos de compras públicas.

O Banco de Preços é uma ferramenta de última geração para pesquisa e comparação de preços, considerada assim uma mídia especializada para pesquisa de preços para aquisições do governo. Ele fornece uma base de dados diferenciada no mercado, pois, utiliza preços **adjudicados ou homologados de outras Administrações Públicas** servindo de apoio na formação do valor estimado. O sistema prima pela facilidade de uso utilizando conceitos de navegação fácil e intuitiva.

Quem realiza a pesquisa de preços enfrenta, diariamente, diversos obstáculos. Com o desejo de facilitar o dia a dia, prezando pela segurança e sucesso do processo, vou relembrar alguns pontos importantes do Banco de Preços:

- Atende todos os incisos da Instrução Normativa nº 65/2021;
- É um **meio** de pesquisa e **não uma fonte** de pesquisa;
- Atualizada os resultados diariamente;
- Tem mais de quinze fontes de pesquisa;
- Fornece, ao final da pesquisa, um relatório completo, com todas as fontes e informações obrigatórias e complementares para embasar a sua pesquisa de preço;
- Utilizado pela maioria dos órgãos de controle, inclusive Tribunais de Contas Municipais e Estaduais, Superintendência de Administração do Distrito Federal e Tribunal de Contas da União.

Por tais razões, este Grupamento de Apoio, decidiu por fazer a aquisição desse serviço levando em conta a sua funcionalidade que aperfeiçoaria em muito a gestão na realização da pesquisa de preços e ainda por ser rápido e seguro, a estimativa dos preços de mercado e dos preços praticados pela própria Administração, que permite a abstenção de preços inexequíveis ou exorbitantes. Por ser uma ferramenta que usa os próprios dados registrados em órgãos da Administração Pública Federal e de outras esferas.

O método utilizado para obtenção do preço estimado foi a média, utilizando no mínimo 3 (três) preços.

Ao se fazer as pesquisas foram tomadas como base três compras do Governo Federal no último ano, sempre se adequando a localidade da entrega, quantidade e modalidade de licitação e quando não fosse possível pegou-se o mais próximo possível dessas informações.

7. Descrição da solução como um todo

Após a pesquisa de mercado relacionada a essa aquisição, optou-se pelas especificações e quantitativos descritos no apendice neste instrumento. Dessa forma foi levado em conta o melhor custo x benefício, como também o atendimento das necessidades relacionadas pelo integrante requisitante e a área requisitante.

7.1. A solução desenhada neste estudo busca obter a proposta mais vantajosa para o GSD-BE, levando-se em conta a reposição do estoque de Material operacional.. Procurou-se usar o princípio da padronização, insculpido no inciso I e II do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, com o objetivo de reduzir os custos nas diversas fases do contrato, além da busca pelos princípios de economicidade e eficiência do gasto público.

7.2. A utilização do sistema de registro de preços propiciará a redução de custos, sem a realização de licitações seguidas para o mesmo objeto; promoverá a redução de estoques e de custos de armazenamento, atendendo-se, portanto, aos princípios da economicidade, celeridade e eficiência.

7.3. Foram admitidos como solução para o objeto em tela, ou seja, aquisição de material operacional.

7.3.1. Para aquisição:

7.3.1.1. Bens Comuns - materiais de proteção, segurança e defesa individual. Classificam-se como Aquisição de bens comuns. Prazo para entrega após recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor: 30 (trinta) dias corridos;

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para a demonstração de como foi estabelecida as quantidades estimadas a serem adquiridas, foram realizados os procedimentos abaixo, tomando-se o cuidado de não incluir condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do certame, sendo a eventual ocorrência vindoura capaz de impactar o quantitativo demandado, acréscimo de atividades, necessidade de substituição de bens atualmente disponíveis e adequação ao quantitativo estabelecido na **TCA 125-1** que trata sobre os **Fatores de Planejamento para os Equipamentos de Emprego das Unidades de Infantaria**.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 139.586,22

O custo estimado da contratação é de **R$ 139.586,22 (Cento e trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos)**.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A aquisição será feita de forma parcelada por conter muitos itens e dessa forma a previsibilidade quanto à substituição de equipamentos que venham a apresentar defeitos durante a sua utilização, sendo sua recuperação antieconômica; O parcelamento se faz viável, por ser um meio economicamente simples para pagamento por parte da contratante necessidade de novas aquisições motivadas por novas tecnologias; acréscimo de utilidade existente; e expansão das instalações e de número de servidores; sendo que através do SRP reduz-se a margem de erro na hora da compra.

Esse parcelamento possibilitará maior competitividade ao certame, já que propiciará a participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. Ressalta-se que, com a escolha do parcelamento do objeto, a Administração respeitou os princípios de viabilidade técnica e econômica, não houve perda de escala, com isso objetivou-se o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A estimativa dos quantitativos foi feita tomando-se por base que a aquisição é imprescindível às atividades do GSD-BE e OM apoiadas podendo, sua paralisação, comprometer a continuidade das atividades, caracteriza-se como aquisição de bens e serviços comuns na qual estão plenamente inseridos no Planejamento e Gerenciamento de Contratações da BABE.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O certame em questão foi elaborado tendo em vista que servirá para dar condições de pleno emprego a USEGDEF da GUARNAE-BELÉM, aumentando às condições de segurança e qualidade as missões inerentes ao GSD-BE.

14. Providências a serem Adotadas

A administração tomou todas as providências para recebimento do material com a devida comissão publicada em Boletim Interno.

15. Possíveis Impactos Ambientais

A Fornecedora dos Materiais deverá em seu processo de produção ou aquisição, adotar, no que couber, as práticas de sustentabilidade ambiental dispostas na Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, em especial ao Art. 7º; e na Instrução Normativa nº 01/STLI/MPOG, de 19 de janeiro de 2010, no que tange a:

- utilizar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

- que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

- que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

- que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Diante dos fatos expostos neste Estudo Preliminar, tomando como diretriz superior a necessidade de prover o fornecimento de material de Segurança e Defesa para a USEGDEF da GUARNAE-BE, promovendo as melhorias esperadas para as seções, e ainda, considerando o orçamento e priorizações, conforme justificado neste instrumento, esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

(assinatura eletrônica)
CLÓVIS ADILSON DA SILVA ARAÚJO FILHO 1° Ten QOCON SED
Equipe de Planejamento

(assinatura eletrônica)
MARCELO SURLEMONT DE SOUZA 2S QSS SGS
Equipe de Planejamento

(assinatura eletrônica)
FÁBIO BATISTA DOS SANTOS 3S QESA SGS
Equipe de Planejamento

(assinatura eletrônica)

No Imp. LUANN LUCIAN PERES Maj Int.

Agente de Controle Interno

LARISSA DE SOUSA NOBRE DE CARVALHO Ten. QOCON ADM

(Conforme Oficio de substituição eventual nº 25/GSB/ACI de 18 de setembro de 2026 da BABE)

(assinatura eletrônica)
ANTONIO GERALDO SILVA COTTA Ten Cel Av
Ordenador de Despesas

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

FABIO BATISTA DOS SANTOS
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

CLOVIS ADILSON DA SILVA ARAUJO FILHO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	6. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Data/Hora de Criação:	09/06/2026 18:45:56
Páginas do Documento:	6
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	7
Hash MD5:	3fe970b44f4c0a1ac1d735eb77aecbca
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento FABIO BATISTA DOS SANTOS no dia 15/10/2026 às 13:33:58 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento MARCELO SURLEMONT DE SOUZA no dia 15/10/2026 às 13:37:21 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten CLOVIS ADILSON DA SILVA ARAÚJO FILHO no dia 16/10/2026 às 08:49:24 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten JOSÉ P. PIMENTEL DE SENA SALDANHA JUNIOR no dia 16/10/2026 às 08:58:54 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten LARISSA DE SOUZA NOBRE DE CARVALHO no dia 19/10/2026 às 15:59:49 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Av ANTONIO GERALDO SILVA COTTA no dia 21/10/2026 às 10:55:10 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO